ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO n.º 049/2017

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

ESTABELECIMENTO E PUBLICAÇÃO DE UM CRONOGRAMA FIXO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PERIÓDICO DE COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES DO INTERIOR.

Justificativa:

O presente tema é uma reinvindicação bastante cobrada pelos moradores das comunidades da zona rural de nosso município. Estes alegam, que não existe a definição de uma data especifica estipulada para a realização do serviço público de coleta de lixo, fato que acarreta grande transtorno a todos, haja vista muitas vezes deixar-se de se depositar o material (lixo) na data em que o caminhão passa, ou mesmo depositar-se com muita antecedência, causando acúmulo desnecessário, mal cheiro, e risco de contaminação. Fato este que por não exigir maior complexidade para sua melhor análise, se apresenta na oportunidade. Sendo o que havia, firmo o presente aguardando seu acolhimento.

Sala das Sessões em 17 de março de 2017.

VILMA MULLER KIEM – vereadora autora